



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 24 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1486



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5/2025)	2
DECRETO (Nº 221/2025)	3
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 4/2025)	5
ERRATA DECRETO (Nº 218 219/2025)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2025)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2025)	10
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)	11
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 022/2024)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 774/2024 de 06 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo .

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	0,00	100,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	100,00	100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 993.598.045-68

DECRETO (Nº 221/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

DECRETO Nº 221/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto Municipal nº 083, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a designação de servidores para terem exercício das funções de Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 75, § 1º, da Lei Municipal nº 734, de 15 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 083, de 14 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 100, de 25 de setembro de 2024, que trata sobre a designação de servidores para terem exercício nas funções de Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA);

CONSIDERANDO o pedido de alteração da designação de servidor para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), conforme Ofício nº 002/2025-CMDCA, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),

DECRETA:

Art. 1º Designa a Senhora **LYLIA PEREIRA DA MOTA**, ocupante do cargo de coordenadora pedagógica, matrícula nº 2557, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

Art. 2º Ratifica-se a designação da Senhora **LUZANI BISPO SILVEIRA DOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

SANTOS, ocupante do cargo de recepcionista, matrícula nº 2096, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento, para exercer a função de Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), na forma do art. 2º do Decreto Municipal nº 083, de 14 de novembro de 2023, e do art. 2º do Decreto Municipal nº 100, de 25 de setembro de 2024.

Art. 3º O Decreto Municipal nº 083, de 14 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Designa a Senhora **LYLIA PEREIRA DA MOTA**, ocupante do cargo de coordenadora pedagógica, matrícula nº 2557, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).”

Art. 2º Designa a Senhora **LUZANI BISPO SILVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de recepcionista, matrícula nº 2096, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento, para exercer a função de Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)” (NR).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2025.


MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 4/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 4 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 206.100,00 (Duzentos e seis mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 782/2024 de 23 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$206.100,00 (Duzentos e seis mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.074 - GERENCIAMENTO DO ENSINO INTEGRAL E QUALIDADE EDUCACIONAL

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	100,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.100,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 206.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

2.074 - GERENCIAMENTO DO ENSINO INTEGRAL E QUALIDADE EDUCACIONAL

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente 45.000,00

Total por Ação: 45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 135.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalações 100,00

Total por Ação: 100,00

1.021 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 46.000,00

Total por Ação: 46.000,00

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 56.100,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Anulado: 206.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 993.598.045-68

ERRATA | DECRETO (Nº 218 219/2025)



CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

ERRATA DOS DECRETOS Nº 218/2025 E 219/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei, torna pública a DOS DECRETOS Nº 218/2025 E 219, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município na Edição de nº 1484, em 20 de fevereiro de 2025, o qual dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor.

Sendo assim (correção):

Decreto nº 218/2025:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º- A Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º- A Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 031/2025, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Decreto nº 219/2025:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º- A Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 2º- A Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 21 de janeiro de 2025.


MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025

Nº Processo: 040/2025. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais para formar Kit Enxoval (auxílio natalidade) para o grupo de gestantes do município de Governador Mangabeira/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 25/02/2025 às 08h00 no site <https://bnc.org.br/>. Abertura das Propostas: 11/03/2025 às 09:00hs no site <https://bnc.org.br/>. Informações sobre o Edital: (75) 98111-6319 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

Raul Pinho Sales
Agente de Contratação

EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2025)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

A Prefeita Municipal de Governador Mangabeira - Bahia, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Locação de imóvel residencial para servir como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) E dos Programas Vinculados à Secretaria De Assistência Social, visando atender as necessidades de acolhimento e suporte à população em situação de vulnerabilidade social no Município Governador Mangabeira- Bahia.

Contratada: NOÉLIA MOTA DA SILVA.

Valor Global: R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo o valor mensal R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo: 09/02/2025 a 09/02/2026.

Governador Mangabeira– Bahia, 09 de fevereiro de 2025

Manuela Pedreira Rodrigues Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2025)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2025

A Prefeita Municipal de Governador Mangabeira - Bahia, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado em assessoramento, gerenciamento e treinamento dos programas e serviços que compõem a rede socioassistencial dos equipamentos do Sistema Único De Assistência Social (SUAS) para atender as demandas do Município de Governador Mangabeira-Bahia.

Favorecido: MARIA DA GLORIA REIS DOS ANJOS 00613044509, inscrito no CNPJ sob nº 40.059.758/0001-10.

Valor global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Prazo: 19 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.

Governador Mangabeira - Bahia, 19 de fevereiro de 2025

Manuela Pedreira Rodrigues Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente extrato de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 004/2025.

Objeto: Locação de imóvel residencial para servir como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Programas vinculados à Secretaria de Assistência Social, visando atender as necessidades de acolhimento e suporte à população em situação de vulnerabilidade social no Município Governador Mangabeira – Bahia.

Favorecido: NOÉLIA MOTA DA SILVA

Valor global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo o valor mensal R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Período de Duração: 10/02/25 a 10/02/2026

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

Governador Mangabeira - Bahia, 09 de fevereiro de 2025

Manuela Pedreira Rodrigues Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente extrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado em assessoramento, gerenciamento e treinamento dos programas e serviços que compõem a rede socioassistencial dos equipamentos do Sistema Único De Assistência Social (SUAS) para atender as demandas do Município de Governador Mangabeira-Bahia.

Favorecido: MARIA DA GLORIA REIS DOS ANJOS 00613044509, inscrito no CNPJ sob nº 40.059.758/0001-10.

Valor global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Prazo: 19/02/2025 a 19/02/2026.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Governador Mangabeira - Bahia, 19 de fevereiro de 2025

Manuela Pedreira Rodrigues Silva

Prefeita Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 022/2024)



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: R. B. DOS SANTOS SILVA – CELERE, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pela **Prefeita Municipal Srª. Prefeita Municipal, Srª Manuela Pedreira Rodrigues Silva**, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade nº 6647165-63 SSP/BA e CPF nº 993.598.045-68, residente e domiciliada na Rua Malaquias C. Ferreira nº 0040, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **R. B. DOS SANTOS SILVA – CELERE ASSESSORIA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.582.901/0001-31, sediado(a) na situada na Rua Amando Paulo da Silva, nº 35, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr. Rogério Borges dos Santos Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11483292-77 SSP/BA e CPF nº 046.772.125-46, residente e domiciliado na Rua Oscar Fonseca, nº 103, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo, conforme, **Dispensa de Licitação Nº 002/2024**, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2024, originado do Processo de Dispensa nº 002/2024, cujo objeto a contratação de serviço técnico de digitalização e indexação de documentos contábeis e administrativos no E-TCM da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 06 (seis) de fevereiro de 2024 à 06 (seis) de fevereiro de 2025, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 06 (seis) de fevereiro de 2025 à 06 (seis) de fevereiro de 2026. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo estão estimadas no valor global de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), e serão apropriadas à conta do orçamento de 2025/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 – CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA – BA, 44350-000



CLÁUSULA QUARTA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por

este Termo, inclusive a cláusula dos valores.

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Rogério Borges dos Santos Silva
R. B. DOS SANTOS SILVA – CELERE
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos. Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 05 de fevereiro de 2025.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RUA JOSÉ MARTINS, 201 – CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA – BA, 44350-000